



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 642º/2025.

O Gestor, MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021, DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, INCLUINDO VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES, ORIENTAÇÃO ÀS MERENDEIRAS, ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS, CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
98	1	5	12	361	403	2.015	3.3.90.36	101	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARILLYA VICTORIA FERREIRA SILVA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 706.828.781-62, estabelecida no endereço RUA JULIÃO DE MORAES PRETO, SERRINHA, 76.265-000, SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	1 (um) profissional nutricionista		9,00	UN	4.150,00	4.000,00
TOTAL VENCEDOR						36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, aos 05/05/2025.

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO
Gestor

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Secretário